



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Relatório de Esclarecimento

Número: 052

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA OPERACIONAL TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, CARACTERIZADA E ADAPTADA PARA UTILIZAÇÃO PELO GRUPAMENTO DE RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL - ROMU NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

Solicitante: Iagar Veículos

E-mail: galagwm@gruponbprime.com

CNPJ/CPF: 48.935.932/0001-52

Data: 01/10/2026

Esclarecimento:

Pedido de esclarecimento:

O Termo de Referência exige, entre os itens de segurança, “airbags laterais dianteiros e traseiros” e “airbags de cortina”.

Considerando que determinados veículos, como o Haval H6 utilizado inclusive no layout de referência da própria Administração, possuem airbags laterais dianteiros e airbags de cortina com cobertura também para os ocupantes da segunda fileira, solicita-se esclarecer:

Será aceito como atendimento à exigência de “airbags laterais traseiros” o veículo que possua airbags de cortina com proteção lateral comprovada para os ocupantes dos bancos traseiros, ainda que não disponha de airbags laterais traseiros individualizados nos bancos?

Solicita-se, portanto, a confirmação desse entendimento, considerando a efetiva proteção lateral dos ocupantes do banco traseiro proporcionada pelo sistema de airbags de cortina.

Resposta:

Prezados,

Segue anexo resposta a Esclarecimento.



RE: Solicitação de esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 052/2026

De Sc - Guarda Civil Municipal <guardamunicipal@camposdojordao.sp.gov.br>

Data Ter, 06/10/2026 10:28

Para Sa - Departamento De Licitações <licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br>

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2026, especificamente quanto à exigência de “airbags laterais dianteiros e traseiros” e “airbags de cortina”, esclarecemos que a finalidade da especificação técnica constante do Termo de Referência é assegurar adequado nível de proteção aos ocupantes do veículo, inclusive aqueles acomodados na segunda fileira de bancos.

Dessa forma, poderá ser considerado tecnicamente aceitável o veículo equipado com airbags laterais dianteiros e airbags de cortina que contemplem efetiva proteção lateral dos ocupantes da segunda fileira, ainda que não possua airbags laterais traseiros individualizados nos bancos, desde que essa condição e a respectiva abrangência de proteção sejam expressamente comprovadas por documentação técnica oficial do fabricante do veículo.

A eventual aceitação dessa configuração não afasta o atendimento às demais exigências de segurança previstas no Termo de Referência, devendo o veículo ofertado manter o conjunto de equipamentos e características técnicas exigidos para o objeto.

O entendimento busca preservar a finalidade da especificação de segurança, sem restringir indevidamente a competitividade do certame quando comprovada solução tecnicamente equivalente.

Atenciosamente,

Subcomandante da Guarda Civil Municipal
Campos do Jordão/SP

De: Sa - Departamento De Licitações <licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2026 08:22

Para: Sc - Secretaria De Segurança Pública <seguranca publica@camposdojordao.sp.gov.br>

Cc: Sc - Guarda Civil Municipal <guardamunicipal@camposdojordao.sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 052/2026

Prezados;

Segue anexo a solicitação de esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 052/2026 realizado pela empresa Lagar Veículos.

Favor retornar resposta até o dia 07/10/2026.



Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura de Campos do Jordão SP

CNPJ: 45.699.626/0001-76

licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO